



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

IX

Nº

344

DATA DE PUBLICAÇÃO

25 de abril de 2018

PORTARIA UNILA Nº 262, DE 24 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, o artigo 189 do Regimento Geral da UNILA e o que consta no processo 23422.003447/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir 18 de abril de 2018, os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local do Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – CEL/ILATIT:

I ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937429, designada pela Portaria UNILA nº 303/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 264, de 2 de junho de 2017, p. 12;

II GABRIEL DO VALLE MARTINS, Discente, Matrícula 2015101040002035, designado pela Portaria UNILA nº 228/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 5 de maio de 2017, p. 4;

III NOÉ VELLE GAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, designado pela Portaria UNILA nº 303/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 264, de 2 de junho de 2017, p. 12;

IV WILLIAMS CEZAR DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1369965, designado pela Portaria UNILA nº 228/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 5 de maio de 2017, p. 4.

Art. 2º Designar para compor a CEL/ILATIT, a partir de 19 de abril de 2018, os seguintes membros, sendo a presidência exercida pela primeira:

I LARISSA ANDREIA WAGNER MACHADO JUSTINO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2102319;

II ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999700;

III ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1802994;

IV CARLA JANAINA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843;

V KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2350340;

VI RODRIGO MONTEIRO ELIOTT, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089330;

VII RUTH MARIA ROLON QUIÑONEZ, Discente, Matrícula nº 2015108050109762.

Art. 3º Prorrogar a vigência da CEL/ILATIT, instuída pela Portaria UNILA nº 228/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 260, de 5 de maio de 2017, p. 4, por 12 (doze) meses a partir da data de 5 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 263, DE 24 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais, o artigo 189 do Regimento Geral da UNILA e o processo 23422.015429/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 13 de abril de 2018, como Presidente e Suplente, respectivamente, os seguintes membros da Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza – CEL/ILACVN:

I HENRIQUE CESAR ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1023132, Presidente;

II ERALCILENE MOREIRA TEREZIO, Professora do Magistério

Superior, SIAPE 1118217, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 264, DE 24 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo 23422.010799/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSUN/UNILA, representando os Discentes da Pós-Graduação, o discente JESUS CALDERON BARRANCOS, Matrícula 201710300000056, designado pela Portaria UNILA nº 832/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 30 de agosto de 2017, p. 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA UNILA Nº 265, DE 24 DE ABRIL DE 2018
O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria MEC nº 722/17, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo 23422.010799/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – CONSUN/UNILA, representando os Discentes da Graduação, a discente NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA, MATRÍCULA 2015101120010373, suplente, designada pela Portaria UNILA nº 832/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 30 de agosto de 2017, p. 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA

PORTARIA PROAGI Nº 71, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo listados do encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem perante o SCDP:

I. ANDRÉ LUIS ANDRÉ, SIAPE 1069236;

II. FERNANDA SOBRAL ROCHA, SIAPE 1364857;

III. GIANE DE GODOY FAVARO FIDELIS, SIAPE 2162843;

IV. LICIANE ROLING, SIAPE 2142855;

V. MARCELO CEZAR PINTO, SIAPE 1364857.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 72, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP; a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, a servidora LUISA CECILIA CALDART, Matrícula SIAPE nº 2160765.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de analisar previamente as solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância. Observação: é opcional para os aprovadores a indicação de pessoas com perfil de assessor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 73, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, a servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Matrícula SIAPE nº 2417894.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de analisar previamente as solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância. Observação: é opcional para os aprovadores a indicação de pessoas com perfil de assessor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 74, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DANIELA JAQUELINE DE ALMEIDA QUARESMA Matrícula SIAPE nº 2129208, do encargo de Assessor perante o SCDP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 75, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Assessor de Ordenador de Despesas em carácter consultivo dos limites de Recursos Orçamentários no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, o servidor ERWIN BECKER MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1828799.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de ASSESSOR a responsabilidade de análise prévia das solicitações de viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância. Observação: Este perfil, no âmbito da UNILA, é limitado à consulta dos limites de Recursos Orçamentários das Unidades, sendo vedada a manifestação quanto às aprovações de viagens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 76, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica, conforme consta no processo administrativo 23422.000903/2018-05:

I. GEAN VITOR GONÇALVES PINTO (CPP – Área demandante) SIAPE 2139592, Engenheiro Eletricista

II. OEBER IZIDORO PEREIRA (CPP – Área demandante) SIAPE 2145735, Engenheiro de Telecomunicações

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA PRPPG Nº 11, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, nomeado pela portaria Unila nº 1401/2016, publicada no Boletim de serviço nº 239 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições e considerando: a Resolução COSUP nº 04/2014, de 11 de julho de 2014, a qual institui o Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC, alterada pela Resolução COSUP nº 03/2018, de 12 de março de 2018; a Portaria PRPPG nº 9 de 3 de abril de 2018, que institui a comissão eleitoral para o CLIC; a decisão colegiada do CLIC em reunião realizada em 10 de abril de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC.

§ 1º A prorrogação estabelecida no *caput* se refere aos mandatos dos membros designados pelos seguintes atos:

I – Portaria PRPPG 10/2016;

II – Portaria PRPPG 15/2016;

III – Portaria PRPPG 38/2017.

§ 2º A prorrogação estabelecida no *caput* vigora até o fim do processo eleitoral conduzido pela comissão instituída na Portaria PRPPG nº 9 de 3 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPÚLVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL PROGRAD Nº 075, DE 20 ABRIL DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394, de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Resolução COSUEN Nº 013/2014, CONSIDERANDO os Editais PROGRAD Nº029, Nº063 e Nº072/2018,

RESOLVE:

Tornar público o resultado da análise do recurso impetrado sobre a avaliação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA.

1. DOS RESULTADOS

1.1 A análise dos recursos impetrados pelos candidatos, referente ao resultado preliminar sobre a avaliação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, constante no Edital PROGRAD nº 072/2018, encontra-se registrada a seguir:

Discente Proponente	Curso	Resultado do Recurso
James Berson Lalane	Saúde Coletiva	Deferido.
Lourdy Regis	Saúde Coletiva	Indeferido, conforme a alínea b do item 3.1 do edital PROGRAD Nº 029/2018.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

EDITAL PROGRAD Nº 076, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394, de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução

CONSUN nº 013/2014;

CONSIDERANDO os Editais PROGRAD Nº 029, Nº063, Nº072 e Nº075/2018,

RESOLVE:

Tornar público o resultado final das avaliações de solicitação do apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa, no primeiro semestre de 2018.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final da análise dos pedidos de apoio supracitado encontra-se no Anexo I e no Anexo II do presente Edital.

1.2 O deferimento das propostas não pressupõe o atendimento das solicitações que poderá ser alterada de acordo com a disponibilidade orçamentária.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I
RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Valores Solicitados	Valores Deferidos	Local de realização da Pesquisa de Campo e/ou Visita Técnica e/ou Viagem de Estudo	Resultado	
1	Marcos Vinicius Iglesias	Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento	Transporte: R\$1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$1.450,00	Transporte: R\$ 900,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.100,00	Montevideo/ Montevideo/ Uruguai	Deferido.
2	Maickol Alexander Ayala Larronda	Cinema e Audiovisual	Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 700,00	Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 700,00	Assunção/ Assunção/ Paraguai	Deferido.
3	Amanda Orguim Simioni	Relações Internacionais e Integração	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.450,00	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.450,00	Caracas/Distrito Capital/ Venezuela	Deferido.
4	Mercedes Ibañez Ojeda	Arquitetura e Urbanismo	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.500,00	Transporte R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.500,00	San Miguel de El Faique/ Piura/ Peru	Deferido.
5	Wendy Ledix	Saúde Coletiva	Transporte: R\$500,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 800,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 800,00	Coronel Vivida/Chapecó Paraná/ Santa Catarina/ Brasil	Deferido.
6	Jean Bart David	Saúde Coletiva	Transporte R\$ 500,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 800,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 800,00	Toledo/Paraná/ Brasil	Deferido.
7	Diego Augusto Lobo	Arquitetura e Urbanismo	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ 700,00	Transporte R\$ 500,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ 700,00	São Paulo/São Paulo/ Brasil	Deferido.
8	Maiara Fernanda Garcia	Engenharia de Energia	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 150,00 Total R\$ 650,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 650,00	Brusque/Santa Catarina/ Brasil	Deferido.
9	Juan Manuel Paredes	Antropologia – Diversidade Cultural Latino-	Transporte: R\$150,00 Diárias: R\$ 350,00	Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ 600,00	Caaguazú/ Caaguazú/ Paraguai	Deferido.

	Ramos	Americana	Total: R\$ 500,00			
10	David Sausa Arely	Arquitetura e Urbanismo	Transporte: R\$1200,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 1500,00	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 300,00 Total: R\$ 1.500,00	Esmeralda/Manabí/Equador	Deferido.
11	Lourdy Regis	Saúde Coletiva	Transporte: R\$ 100,00 Diárias: R\$ 750,00 Total: R\$ 850,00	Transporte: R\$ 100,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 250,00	Cascavel/Paraná/Brasil	Deferido.
12	Adrian Larroca Ferrari	Relações Internacionais e Integração	Transporte: R\$ 750,00 Diárias: R\$ 1.000,00 Total: R\$ 1750,00	Transporte: R\$ 900,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$ 1.100,00	Montevideo/Montevideo/Uruguai	Deferido.
13	James Berson Lalane	Saúde Coletiva	Transporte R\$ 500,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 750,00	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: R\$700,00	Belo Horizonte/Minas Gerais/ Brasil	Deferido.
14	Noelia Carolina Paniagua Sosa	Arquitetura e Urbanismo	Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: 600,00	Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 550,00	Assunção/Assunção Paraguai	Deferido.
15	Beatriz dos Santos Abreu	Relações Internacionais e Integração	Transporte: R\$1200,00 Diárias: R\$250,00 Total: R\$1.450,00	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.450,00	Libertador/Distrito Capital/Caracas/ Venezuela	Deferido.
16	Maurício Aniceto Orgas Maldonado	Saúde Coletiva	Transporte: R\$100,00 Diárias: R\$150,00 Total: R\$ 250,00	Transporte: R\$ 100,00 Diárias: R\$ 150,00 Total: R\$ 250,00	Puerto Iguazú/ Misiones/ Argentina	Deferido.
17	Livia Brito Barbosa	Relações Internacionais e Integração	Transporte R\$1.500,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.750,00	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 1.450,00	Bogotá/ Cundinamarca/ Colômbia	Deferido.
Valor total deferido					R\$ 15.550,00	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II
RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

Nome	Curso de Graduação	Valores Solicitados	Valores Deferidos	Local de realização da Pesquisa de Campo e/ou Visita Técnica e/ou Viagem de Estudo	Resultado
Pablo Ávila Militão	Relações Internacionais e Integração	Transporte: R\$ 1.200,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: 1.400,00	—	Nova Iorque/Nova Iorque/ Estados Unidos	Indeferido, por não atender o artigo 4º da Resolução COSUEN N°013/2014.
Frantz Jhonathan Zea Ccatamayo	Engenharia Civil de Infraestrutura	Transporte: R\$ 500,00 Diárias: R\$ 200,00 Total: 700,00	—	Suzano/São Paulo/ Brasil	Indeferido, por não atender o inciso III do item 6.2 do Edital PROGRAD N°029/2018.
Julia	Relações	Transporte: R\$	—	Ciudad del Este/	Indeferido, por

Dalbosco	Internacionais e Integração	200,00 Diárias: R\$ 600,00 Total: R\$ 800,00		Alto Paraná/ Paraguai	não atender o inciso III, do item 6.2 do Edital PROGRAD N°029/2018.
Zunilda Graciela Mendoza Bazan	Letras – Artes e Mediação Cultural	Transporte: R\$ 400,00 Diárias: R\$ 250,00 Total: R\$ 650,00	—	Assunção/ Assunção/ Paraguai	Indeferido, por não atender o inciso III, do item 6.2 e o inciso I do item 5.2.1 do Edital PROGRAD N° 029/2018.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

1.1.1. TERMO DE COMPROMISSO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, _____, matrícula nº _____ e CPF nº _____ discente do curso de _____ da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, assumo o compromisso de apresentar a prestação de contas do apoio financeiro recebido para desenvolver pesquisa de campo ou visita técnica ou viagens de estudos, para a realização do TCC () I; () II; () III; () IV; () V, conforme segue:

a) Caso desista de realizar as atividades previstas, antes de receber o repasse dos recursos, comunicar imediatamente ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (PROGRAD/DAAA), e-mail: prograd.daad@unila.edu.br, para que o mesmo cancele o repasse dos valores; caso o repasse seja cancelado, estarei dispensado de apresentar qualquer documento.

b) Se desistir da realização das atividades, após ter recebido os valores, realizar a devolução dos mesmos via Guia de Recolhimento a União – GRU, até dez dias após a data prevista para a realização das mesmas.

c) Tendo realizado as atividades e recebido os recursos, apresentar a documentação necessária conforme consta no Edital PROGRAD nº 029/2018, itens 12.1, 12.2 e 12.3. Caso não efetue a mesma no prazo máximo de dez dias após o último dia de atividade, assumo a responsabilidade de devolver, imediatamente, o total dos recursos que a mim foram repassados. Estou ciente de que o não cumprimento dos prazos autoriza a PROGRAD/DAAA a colocar meu débito na Dívida Ativa da União.

Foz do Iguaçu - PR _____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente

PORTARIA PROGRAD Nº. 024/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 042/2017.

RESOLVE :

Art. 1º Designar a professora Jorgelina Ivana Tallei como Coordenadora das Atividades de Estágio do curso de graduação em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, nos termos da Resolução nº 05/2015-Conselho Superior de Ensino;

Art. 2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 052 de 25 de outubro de 2017 e a Portaria PROGRAD-UNILA nº 053 de 25 de outubro de 2017, publicadas no Boletim de Serviço nº 299 de 25 de

outubro de 2017, pag. 20, que designaram as servidoras Rejane Escoto Bueno e Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro, Professoras do Magistério Superior, como Coordenadoras das Atividades de Estágio do curso de graduação em Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, nas áreas de Espanhol e Português,

respectivamente.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 05/2015-Conselho Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
